

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 219 de 19 de dezembro de 1996.

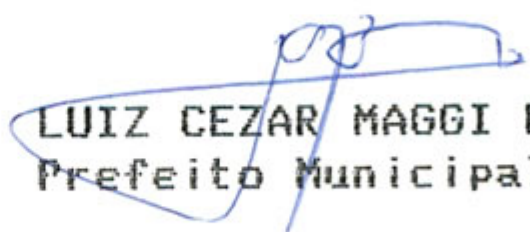
**REVOGA A LEI Nº 1196 DE 17
DE JULHO DE 1968 ORIUNDA DO
MUNICÍPIO DE OSÓRIO.**

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

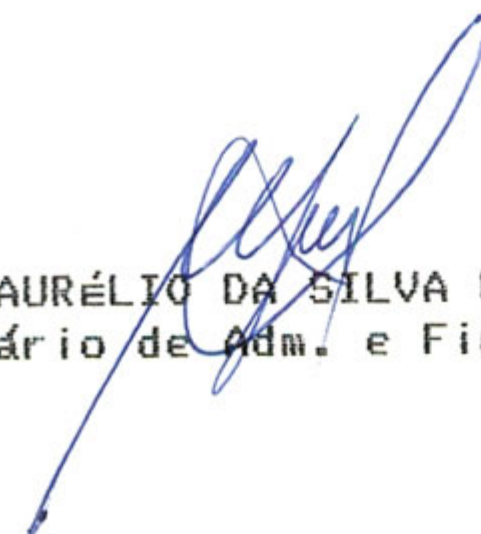
Art. 1º- É revogada a Lei nº 1196 de 17 de julho de 1968 que autorizou a doação de parte da Praça Central do Balneário de Atlântida.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de dezembro de 1996.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças